

Id:0471B0096A1C07C7

Id:07383AFA253007CD



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **040/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

Portaria n.º **042/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ARIOLINO RIBEIRO SOARES** portador(a) do CPF n.º **603.590.743-16** e do RG n.º **3.310.318 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MILLENA COELHO RIBEIRO** portadora do CPF n.º **083.005.613-07** e do RG n.º **56.208.264-5 SSP/SP**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

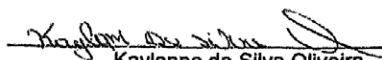
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

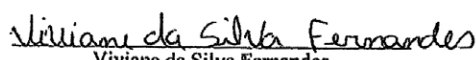
Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

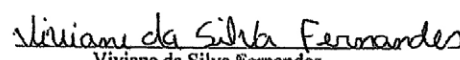

Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI


Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:089B807282BA07CC

Id:05D4F581C7A607CE



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



Prefeitura Municipal de Jurema PI
CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **041/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

Portaria n.º **043/2023**, Jurema – PI, 01 de março de 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **MANOEL LUIZ DE SOUZA FILHO**, portador do CPF n.º **335.135.461-49** e do RG n.º **13.636.523-1 SSP/SP** para exercer o cargo em comissão de "SECRETÁRIO EXECUTIVO" **Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos** do município de Jurema/PI.

Artigo 1º - Nomear a Senhora **RAIMUNDO NONATO RIBEIRO SOARES** portadora do CPF n.º **026.815.921-19** e do RG n.º **8290209 SSP/SP**, para exercer o cargo em comissão **NO SETOR DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

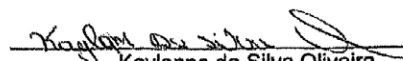
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023.

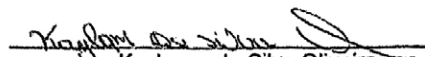
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

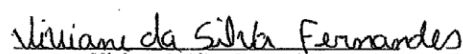
Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

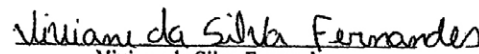

Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI


Kaylaine da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete


Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete